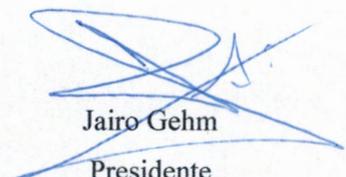
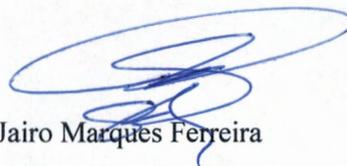

**Ata da 088ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da 19ª Legislatura
da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT**

Ao(s) 27 (vinte e sete) dia(s) do mês de novembro, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 17h, reúnem-se os membros desta Comissão, no Plenário da Câmara Municipal, os Vereadores Jairo Gehm (presidente), Pedro Ferreira da Silva Filho (relator), Jairo Marques Ferreira (vogal) e o advogado da Câmara, Heros Pena, para a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para deliberarem sobre o(s) seguinte(s) projeto(s): **Projeto(s) do Poder Executivo: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2023 de 1 de novembro de 2023** de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Dispõe sobre a isenção da taxa de licença para instalação e/ou funcionamento para abertura de empresas através do balcão único e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI Nº 149/2023 de 24 de novembro de 2023** de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional Suplementar do Município de Barra do Garças e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI Nº 150/2023 de 27 de novembro de 2023** de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Regulamenta sobre a abertura de procedimento licitatório para a venda do lote 02, Quadra IND 1/5, com área de 12.000 m², no Setor Distrito Industrial de Barra do Garças, e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI Nº 151/2023 de 27 de novembro de 2023** de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Regulamenta sobre a abertura de procedimento licitatório para a venda do lote 03, Quadra IND 1/5, com área de 22.000 m², no Setor Distrito Industrial de Barra do Garças, e dá outras providências”. **DECRETO Nº 5.323/2023 de 24 de novembro de 2023** de autoria DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Dispõe sobre prorrogação da cessão servidora Municipal ao órgão que menciona”. **Projeto(s) do Poder Legislativo: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 53/2023 de 8 de novembro de 2023** de autoria da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL. “Cria a Ação de Sustentabilidade no âmbito da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT em cooperação com Entidade de Reciclagem que assim desejar e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI Nº 54/2023 de 9 de novembro de 2023** de autoria do Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO-PSD E OUTROS. “Institui no calendário oficial de eventos do Município, a data que especifica e dá outras providências”. **PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 3/2023 de 9 de novembro 2023** de autoria do Vereador GERALMINO ALVES R. NETO-PSB. “Altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças – MT, e dá outras providências” - Aprovada em 1º Turno. O(s) projeto(s) acima citado(s) teve parecer favorável desta comissão. Terminada as discussões do(s) projeto(s), encerrou-se a reunião, cuja Ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.

Ata da 088ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da 19ª Legislatura
da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT


Jairo Gehm
Presidente


Pedro Ferreira da Silva Filho (Pedro Filho)
Relator


Jairo Marques Ferreira
Vogal